



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	Pregão Presencial Nº 033/2019 - 07/08/2019 - Processo 02114/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	07/08/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

508 *Ee*

## ATA Nº. 003 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Às nove horas (09hs00min) do dia sete de Agosto de dois mil e dezenove (07/08/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 041/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019** objetivando **contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), e Lei Complementar nº. 123/2006, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos.

**Registra - se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018 conforme em anexo.**

Conforme fls. 232/233 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da PMS ([WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br)), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, **"houve"** questionamento por parte das empresas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** e **COMPRO CARD**, e que o mesmo foi respondido nas Fls. 234/235 conforme conta nos autos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus ENVELOPES "A" e "B" para o certame em disputa.

### CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo.** Vejamos:

1. **BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.627.085/0001-93**, neste ato representado pelo Sr. **GRACILIANO TELES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 784.739.857-53.
2. **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.604.122/0001-97, neste ato representado pelo Sr. EDVANDRO CEZAR DE ARAUJO, portador do CPF nº 094.301.636-39.
3. **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A** inscrita no CNPJ 00.904.951/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM**, portador do CPF nº **044.635.006-05**.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclamações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
 SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	Pregão Presencial Nº 033/2019 - 07/08/2019 - Processo 02114/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	07/08/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

509 *Ee*

**ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS**

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "ENVELOPE A" - Proposta de Preços - das empresas devidamente credenciadas.

A empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A**, questionou quanto a uma punição da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** que estaria publicado no **TCU - Tribunal de contas da União**, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** apresentou um **ACORDÃO Nº 269/2019 -TCU -Plenário** onde não se enquadraria nessa punição, o pregoeiro anexou esse acordão o qual será analisado cautelosamente caso a empresa seja vencedora.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

RODADAS	BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A
Rodada Inicial	0%	-2%	-4%
1º Rodada	Declinou o Lance	Declinou o lance	-4%
	Vencedora		<b>VENCEDORA</b>

**ENVELOPE "B" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B"** - Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos:

ITEM	EMPRESA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
001	<b>POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A</b> , E-mail <a href="mailto:licitacao.vitoria@upbrasil.com.br">licitacao.vitoria@upbrasil.com.br</a> , Contato (27) 99225-8353/3345-6299.	- 4 % (Quatro inteiros e Percentuais <b>negativos</b> )

- a) Registra-se que a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, manifestou Recurso, sendo assim abre-se o prazo de 03 (três) dias.
- b) Registra-se que a **CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSONELI**, encontrasse em gozo de férias, conforme consta em anexo.

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por **DECLARAR** a empresa: **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A** inscrita sob CNPJ nº. **00.904.951/0001-95** como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe.

*João Paulo da Silva*  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	Pregão Presencial N° 033/2019 - 07/08/2019 - Processo 02114/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	07/08/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

510

E

  
**CLAUDIO LINO MARES**

Sub Pregoeiro

*Sandra Lúcia Pêgnor Vello Casagrande*  
**SANDRA LÚCIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Membro da Equipe de Pregão

  
**BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA,**  
Sr. **GRACILIANO TELES DOS SANTOS NETO,**  
CPF n° 784.739.857-53.

  
**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA,**  
Sr. **EDVANDRO CEZAR DE ARAUJO,**  
CPF n° 094.301.636-39.

*Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim*  
**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A**  
Sr. **PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM,**  
CPF n° 044.635.006-05.



